PROJETO DE LEI Nº 002/2016

Súmula: Dispõe sobre a inclusão da Tipagem Sanguínea e Fator RH no uniforme e nos capacete dos motoboys na cidade de Irati e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que todas as empresas públicas e/ou privadas e os autônomos que utilizam o serviço de motoboy na cidade de Irati devem fazer constar em local visível de seu uniforme ou capacetes a tipagem sanguínea e fator RH do condutor.

Parágrafo único. Os motoboys constantes do caput do art. 1º incluem os entregadores de gás, medicamentos, peça automobilísticas, pizzas, lanches e documentos**.**

Art. 2º - A indicação passa a ser considerada item padrão do uniforme e capacete dos motoboys que circulam na cidade de Irati, sob pena de advertência escrita ao empregador.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 26 de fevereiro de 2016.

RAFAEL FELIPE LUCAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se da inclusão da Tipagem Sanguínea e Fator RH no Uniforme, Fardamento e Capacete, dos motoboys.

Num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima.

A presença das informações requeridas são absolutamente importantes, principalmente em caso de acidente, pois o tempo, por menor que seja para identificar a tipagem sanguínea pode custar à vida do paciente.

Em decorrência disso apresento esse projeto, com o intuito de vir oferecer condições para que médicos, enfermeiros e paramédicos possas ter como oferecer um serviço de primeiros socorros com mais eficiência aos motoboys que possam precisar em casos de acidentes.

Irati, em 26 de fevereiro de 2016.

RAFAEL FELIPE LUCAS
Vereador